

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	4.300,00

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 005 /2022-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 25 DE ABRIL DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais... RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor GERMANO GERALDO CARNEIRO DO VALE – CPF nº 357.586.782-87, Matrícula nº 54188928, Delegado de Polícia, lotado na 16ª Seccional Urbana de Santarém.

II – O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III – A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - OUTROS SERVIÇOS T. PESSOA JURÍDICA	4000

IV – O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (TRINTA) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 789318

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2022

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – CN PJ nº 5.054.952/0001-01.

Data da Assinatura: 18/04/2022.

Vigência: 18/04/2022 à 30/12/2022.

Valor: R\$=88.809,99.

Objeto: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, visando a realização do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar-2022 para a capacitação de Delegados da PC/PA. Processo nº 2022/205398.

Orçamento: Função Programática: 40101.1502.8832.339036/339047; Plano Interno: 1050008832C. Fonte: 0101000000. (Tesouro do Estado)

Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 789737

PORTARIA Nº 257/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 76/2020-GAB/CGPC de 03/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o não cumprimento, em tese, da instauração de procedimento policial, em relação aos autos da representação criminal nº 10941-13.2018.814.0401, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas robustas que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 76/2020-GAB/CGPC de 03/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 258/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 81/2021-GAB/CGPC de 11/02/2021, instaurada para identificar a autoria referente as denúncias feitas pelos flagrantes do APDF nº 180/2019.100481-1 em audiência de custódia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 81/2021-GAB/CGPC de 11/02/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 259/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 135/2021-GAB/CGPC de 06/04/2021, que apurou a conduta do servidor, M.F.B.C.N., mat. nº 57225023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de dolo na conduta dos policiais civis envolvidos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 135/2021-GAB/CGPC de 06/04/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 260/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 256/2021-GAB/CGPC de 01/07/2021, que apurou de indisciplina, desobediência e insubordinação praticada, em tese, pela servidora C.I.R., mat. nº 57200414, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 256/2021-GAB/CGPC de 01/07/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 261/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 406/2021-GAB/CGPC de 19/10/2021, que apurou a responsabilidade do servidor, E.R.S., mat. nº 57192653, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 406/2021-GAB/CGPC de 19/10/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 262/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 443/2020-GAB/CGPC de 13/11/2020, que apurou as responsabilidades da extrapolação de prazo na realização das diligências referente ao IPL nº 00255/2012.000729-1, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que apontem, de forma inequívoca, à prática de conduta que caracterize transgressão;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 443/2020-GAB/CGPC de 13/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 263/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 313/2020-GAB/CGPC de 17/09/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face Of. nº 080/2020/MP-2ªPJCEAP-GAB, de 06/08/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver nos autos provas contundentes de que o servidor incorreu em transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 313/2020-GAB/CGPC de 17/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 264/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 265/2020-GAB/CGPC de 05/08/2020, que apurou a perda/extravio do Colete Balístico, marca TAURUS, Série: 8420006, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 265/2020-GAB/CGPC de 05/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 265/2022-GAB/CGPC/DIVERSOS de 08/04/2022

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 296/2019-GAB/CGPC de 13/11/2019, que apurou as circunstâncias do óbito de A.T.F.B., em tese, decorrente de intervenção policial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os policiais agiram sob a excludente da Legítima Defesa Própria e de Terceiros;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 296/2019-GAB/CGPC de 13/11/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.